



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 7348/2023

Sumário: Densificação do anexo I do Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPSantarém — grelha de avaliação.

Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 8.º n.º 3 alínea *b*) do Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo Despacho n.º 8706/2011, de 30 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, compete ao Conselho Coordenador de Avaliação Desempenho do Pessoal Docente (CCADPD) “Definir, no início de cada período de avaliação, os princípios que assegurem o justo equilíbrio na distribuição dos resultados da avaliação do desempenho”;

Considerando a necessidade de garantir o justo equilíbrio da distribuição desses resultados, em obediência ao princípio da diferenciação do desempenho, por via da densificação da atual grelha de avaliação em substituição do sistema de quotas vigente nos ciclos anteriores;

Considerando a necessidade de garantir que a todos os docentes do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) são aplicados os mesmos indicadores, o que, até à data, não se verifica, atento o elevado grau de subjetividade e indefinição das atividades que integram cada uma das dimensões, facto que deu origem a uma multiplicidade de interpretações da grelha, com as consequências que tal procedimento importa para a uniformidade, justiça e proporcionalidade das avaliações atribuídas;

Considerando que o regulamento e respetiva grelha foram elaborados e aprovados em 2011, data em que as condições e os requisitos relativos ao corpo docente eram muito diferentes, nomeadamente quanto à qualificação do corpo docente e o acesso à carreira docente;

Impõe-se uma tarefa de informatizar e parametrizar todo o processo de avaliação de desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a sua conformidade com a realidade do momento atual, o que no caso, determinou a densificação da grelha de avaliação do desempenho do pessoal docente do IPSantarém.

Assim, após audição dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas e no uso das competências que a lei me confere na matéria (cf. artigos 27.º n.º 2 alínea *d*), dos Estatutos do IPSantarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 04 de novembro, e artigo 13.º n.º 1 alínea *b*) do supra mencionado Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém), e depois de parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação do Pessoal Docente (CCAPD):

1 — Aprovo a densificação da Grelha de Avaliação do desempenho do Pessoal Docente, a aplicar na avaliação do pessoal docente que, para estes efeitos, se dá por integralmente reproduzida, passando a integrar o Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo Despacho n.º 8706/2011, de 30 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, como Anexo I, em substituição da até agora vigente;

2 — Determino que o presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura, produzindo efeitos imediatos (triénio de 2021/2023);

3 — Remeta-se para publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de julho de 2023. — O Presidente, *João Miguel Raimundo Peres Moutão*.



Grelha de avaliação

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão	
Técnico-Científica	A: 40 %	Qualificação académica.	Obtenção do Título de Agregado	Por título	10			
			Obtenção do Grau de Doutor	Por grau	10			
			Obtenção do Título de Especialista	Por título	5			
		Projetos	Responsável ou co-responsável de projeto internacional com financiamento externo (referência 100,000€).	Por projeto . . .	20	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; não acumula funções e não acumula anos; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência.		
			Responsável por área/instituição/país em projeto internacional com financiamento externo (referência 100,000€).	Por projeto . . .	15	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência.		
			Membro da equipa de investigação em projeto internacional com financiamento externo (referência 100,000€).	Por projeto . . .	5	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência.		
			Responsável ou co-responsável de projeto nacional com financiamento externo (referência 100,000€).	Por projeto . . .	15	Não acumula funções e não acumula anos; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência		
			Responsável por área/instituição/país em projeto nacional com financiamento externo (referência 100,000€).	Por projeto . . .	10	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência.		
			Membro da equipa de investigação em projeto nacional com financiamento externo (referência 100,000€).	Por projeto . . .	2.5	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência.		
			Candidatura a projeto sem financiamento externo .	Por projeto . . .	1	Até ao máximo de 5 pontos em candidatura submetida com classificação de Bom.		



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão	
			Participação em redes de investigação internacionais reconhecidas (autorizado pelo Diretor ou Presidente).	Por ano	0.5			
		Prémios	Prémio de ciência de âmbito internacional por concurso, relevante para a área disciplinar ou científica.	Por prémio . . .	4	Atribuído no triénio.		
			Prémio de ciência de âmbito nacional por concurso, relevante para a área disciplinar ou científica.	Por prémio . . .	2	Atribuído no triénio.		
		Centros de investigação.	Membro integrado em centro de investigação reconhecido pela FCT com avaliação de excelente.	Por ano	1.5	Acresce 0,5 no caso de o centro ser do IPSantarém.		
			Membro integrado em centro de investigação reconhecido pela FCT com avaliação de muito bom.	Por ano	1	Acresce 0,5 no caso de o centro ser do IPSantarém.		
			Membro integrado em centro de investigação reconhecido pela FCT com avaliação de bom.	Por ano	0.5	Acresce 0,5 no caso de o centro ser do IPSantarém.		
			Membro colaborador em centro de investigação reconhecido pela FCT .	Por ano	0.25	Acresce 0,5 no caso de o centro ser do IPSantarém.		
		Avaliador	Avaliador de projetos de I&D/Bolsas de doutoramento nacional/internacional.	Por atividade	5	Até ao máximo de 15 pontos.		
		≥30 pontos: nível 3; <30 e ≥15: nível 2; <15: nível 1;						0
	B: 40 %	Publicações	Artigo em revista com indexação JCR (WoS)	Por artigo . . .	6 = primeiro autor; 4 = último autor; 3=outros	Penalização de 1 ponto para artigos a partir de 7 autores. Bonificação de 1 ponto para artigos Q1 e Q2 à data da publicação.		



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Artigo em revista com indexação SJR (Scopus).	Por artigo . . .	5 = primeiro autor; 3 = último autor; 2=outros	Penalização de 1 ponto para artigos a partir de 7 autores. Bonificação de 1 ponto para artigos Q1 e Q2 à data da publicação.	
			Autor ou coautor de artigo em revista de circulação nacional/internacional, com outras indexações.	Por artigo . . .	0.5		
			Autor ou coautor de livro científico, com arbitragem .	Por livro	10	Nacional/internacional.	
			Autor ou coautor de livro técnico	Por livro	5	Nacional/internacional; penalização em 0,5 ponto para livros a partir de 5 autores.	
			Autor ou coautor de capítulo de livro científico, com arbitragem.	Por livro	5	Nacional/internacional; penalização em 1 ponto para livros a partir de 5 autores.	
			Autor ou coautor de capítulo de livro técnico . . .	Por capítulo . . .	2.5	Nacional/internacional; penalização em 0,25 ponto para livros a partir de 5 autores.	
			Autor ou coautor de resumo em revista com indexação.	Por resumo. . .	0.5	Nacional/internacional; penalização em 0,25 ponto para livros a partir de 5 autores.	
			Autor ou coautor de resumo em revista sem indexação ou em livro de atas.	Por resumo. . .	0.25		
			Número de citações em revistas indexadas ao ISI ou SCOPUS, excluindo as próprias.	Índice h.	0,25 do índice h	Máximo de 3 pontos por ano para a soma destes dois itens; Utilizar o índice h do Scopus;	
			Número de citações em revistas não indexadas ao ISI, excluindo as próprias.	Por citação . .	0.5		
			Produção artística, multimédia ou cultural . . .	Por atividade	2.5	Até ao máximo 10 pontos.	
		Comunicações . . .	Comunicação oral em congresso, conferência e eventos científicos afins, de âmbito internacional como conferencista convidado.	Por comunicação.	1.5	Até ao máximo 4,5 pontos por ano.	



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Comunicação oral em congresso, conferência e eventos científicos afins, de âmbito nacional como conferencista convidado.	Por comunicação.	1	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Comunicação oral em congresso de âmbito internacional, com comissão científica.	Por comunicação.	1	Até ao máximo 3 pontos por ano: nas comunicações em co-autoria todos os autores terão a respetiva pontuação, independentemente do autor que fez a apresentação.	
			Comunicação oral em congresso de âmbito nacional, com comissão científica.	Por comunicação.	0.75	Até ao máximo 3 pontos por ano: nas comunicações em co-autoria todos os autores terão a respetiva pontuação, independentemente do autor que fez a apresentação.	
			Comunicação em formato poster de âmbito nacional ou internacional, em eventos científicos com comissão científica.	Por comunicação.	0.25	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
		Participação em órgãos de revistas científicas e de divulgação e em organizações ou redes de carácter técnico-científico.	Membro de comissão científica de congresso, conferência e evento científico afim de âmbito nacional/internacional.	Por participação	1	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Moderador em congresso, conferência e evento científico afim de âmbito nacional/internacional.	Por participação	1	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Revisor de artigo de revista científica de âmbito nacional/internacional com indexação.	Por artigo revisto	1	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Revisor de artigo de revista científica de âmbito nacional/internacional sem indexação.	Por artigo revisto	0.5	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Revisão de livro científico/técnico de âmbito nacional/internacional.	Por livro revisto	1	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Revisão de capítulo de livro científico/técnico de âmbito nacional/internacional.	Por capítulo revisto	0.5	Até ao máximo 3 pontos por ano.	



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Editor ou coeditor de livro científico com arbitragem.	Por livro	1	Nacional/internacional. Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Editor ou coeditor de livro técnico	Por livro	1	Nacional/internacional. Até ao máximo 3 pontos por ano. Inclui todas as áreas técnico-científicas das UO.	
			Participação em corpo editorial de revista científica JCR ou SJR.	Por cada número de revista.	0.5	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Participação em corpo editorial de revista científica com outras indexações.	Por cada número de revista.	0.25	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Membro de júri de concursos para atribuição de prémios artísticos, literários ou técnico-científicos.	Por participação.	1	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Editor de atas de conferência ou congresso de âmbito nacional/internacional.	Por publicação	0.5	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
		Organização de eventos técnico-científicos.	Organização de evento técnico-científicos, como congresso, conferência ou afins, de âmbito internacional.	Por evento . . .	2	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Organização de evento técnico-científicos, como congresso, conferência ou afins, de âmbito nacional.	Por evento . . .	1	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
			Organização de evento artístico, multimédia, desportivo ou cultural.	Por evento . . .	1	Até ao máximo 3 pontos por ano.	
		Atualização científica.	Obtenção do Diploma de Pós-Doutoramento		2		
			Obtenção de Diploma de Pós-Graduação . . .		0.5		



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
		Resultados do desenvolvimento tecnológico e das diferentes modalidades de valorização económica e social do conhecimento, designadamente contratos com entidades externas e pedidos provisórios e registos de patentes.	Registo de patente e protótipo internacional . . .	Por concessão	6		
			Registo de patente e protótipo nacional	Por concessão	4		
≥45 pontos: nível 3; <45 e ≥25:nível 2; <25: nível 1;							0
C: 20 %	Orientação e co-orientação técnico científica de trabalhos académicos.	Orientação ou coorientação de tese de Doutoramento concluída.	Por tese concluída.	4			
		Orientação ou coorientação de dissertação/projeto/relatório de estágio de Mestrado.	Por trabalho concluído.	2	Até 12 pontos no triénio.		
	Participação em júris de concursos e de provas académicas.	Júri de prova pública de avaliação de tese de Doutoramento em que seja arguente.	Por participação.	2			
		Júri de prova pública de avaliação de Doutoramento/Mestrado, em que tenha participado como orientador/coorientador ou presidente.	Por participação.	0.25	Até 12 pontos no triénio.		
		Júri de provas públicas de avaliação de dissertação/projeto/relatório de estágio de Mestrado em que seja arguente.	Por participação.	1	Até 12 pontos no triénio.		
		Júri de provas públicas de Título de Especialista.	Por participação.	1			



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Júri de provas académicas documentais de concursos de pessoal docente do ensino superior politécnico ou universitário.	Por participação.	1		
		Dinamização de atividade científica com incidência curricular.	Conceção, organização e reformulação de projeto de curso e de plano de estudos.	Por cada conceção/reformulação.	1	Participação na elaboração de planos de estudos, ao nível individual, como responsável por unidade curricular (UC), e ao nível de comissões/grupos de trabalho por curso (aquando da elaboração de propostas de acreditação prévia de novos cursos, sejam ou não os mesmos acreditados) 0,5 ponto por unidade curricular e 1 ponto por curso.	
			Responsável por unidade curricular.	Por UC, por ano.	0.1	UC ministradas em cursos diferentes devem ser consideradas como uma única UC.	
≥20 pontos: nível 3; <20 e ≥10: nível 2; <10: nível 1							0
Total da dimensão técnico-científica							0
Pedagógica.	A: 60 %	Experiência e dedicação à docência.	Média de DSD anual (horas/semana)	Por cada hora/semana anual.	0.5	O n.º de horas letivas em regime pós-laboral após as 20h e ao sábado será multiplicado por 1,5.	
			Lecionação de unidade curricular de curso de Mestrado, Licenciatura ou TESP.	Por unidade curricular diferente (em cada ano).	0.25	Considera-se UC diferentes aquelas cuja lecionação e avaliação é realizada de forma independente. Quando uma UC é ministrada por mais de um docente a cada docente é atribuída a carga letiva das aulas por si ministradas, devendo o total das horas atribuídas corresponder à carga letiva da UC.	
			Número de unidades curriculares novas lecionadas.		0.25	Considera-se UC novas aquelas lecionadas pela primeira vez na UO e com conteúdos programáticos diferentes das existente.	



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Número de alunos avaliados por unidade curricular.	0,5 por UC com mais de 30 alunos; 0,25 por UC com <30 alunos (em cada ano).			
			Lecionação de cursos de curta duração (ex. cursos de verão; formação contínua)	Por hora	0.5	Até ao máximo de 10 pontos.	
			Lecionação de UC em Língua Estrangeira. . .	Por UC, por ano.	0.25		
			Orientação de estudantes em práticas laboratoriais extracurriculares .	Por hora	0.25	Até ao máximo de 10 pontos. Práticas laboratoriais extracurriculares definidas e aprovadas pelo CTC.	
		Elaboração de material didático.	Manual de apoio à docência, publicados com ISBN e/ou DOI.	Por manual	2		
			Elaboração de manual de apoio (apresentações), manual de exercícios, manual de práticas de laboratório, software ou outro material didático.	Por trabalho de cada UC, no triénio.	0.25	Serão considerados os materiais disponibilizados na plataforma de interação com os estudantes (Moodle) no período em avaliação e que não tenham sido apresentados para efeito de avaliação do desempenho no triénio anterior. Se vários docentes contribuíram para a elaboração dos materiais, por terem lecionado a UC, a pontuação é atribuída a todos os docentes envolvidos.	
			Elaboração de provas de acesso em concursos especiais.	Por prova . . .	0.5		
≥15 pontos: nível 3; <15 e ≥7: nível 2; <7: nível 1							0



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
	B: 10 %	Coordenação e gestão de cursos e de programas, em particular de natureza interdisciplinar ou interinstitucional.	Coordenação de cursos de Mestrado, Licenciatura ou TESP em funcionamento.	Por ano	2	Bonificação de 0,5 para cursos com, pelo menos, 150 estudantes.	
			Subcoordenação de cursos de Mestrado, Licenciatura ou TESP em funcionamento.	Por ano	1	Bonificação de 0,5 para cursos com, pelo menos, 150 estudantes.	
			≥6 pontos: nível 3; <6 e ≥2: nível 2; <2: nível 1				
	C: 10 %	Supervisão e orientação de estágios curriculares.	Orientação e acompanhamento de estágios curriculares/projeto aplicado de Licenciatura ou TESP, concluído.	Por aluno, por ano.	1	Até 8 pontos por ano.	
			Orientação e acompanhamento de estágios em ensino clínico concluído.	Por aluno, por ano.	1	Até 8 pontos por ano.	
			Júri de provas públicas de avaliação de trabalho de fim de curso/relatório de estágio de Licenciatura ou TESP, em que não tenha sido orientador.	Por aluno, por ano.	0.5	Até 8 pontos por ano.	
≥10 pontos: nível 3; <10 e ≥5: nível 2; <5: nível 1							0
	D: 10 %	Comunicação em eventos de formação na comunidade escolar.	Lecionação de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional >= 50 horas duração.	Por curso . . .	2		
			Lecionação de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional >= 25 e <50 horas duração.	Por curso . . .	1.5		
			Lecionação de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional <25 horas duração.	Por curso . . .	1		
			Comunicação em palestra, colóquio, seminário, workshop e eventos afins na comunidade escolar.	Por comunicação.	0.5	Até 10 pontos no triénio.	



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão	
		Participação em ações de pedagógica e atualização profissional.	Frequência de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional >= 50 horas duração.	Por curso . . .	1	Até 5 pontos no triénio.		
			Frequência de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional >= 25 e <50 horas duração.	Por curso . . .	0.75	Até 5 pontos no triénio.		
			Frequência de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional <25 horas duração.	Por curso . . .	0.5	Até 5 pontos no triénio		
			Participação em congresso, palestra, colóquio, seminário, workshop e eventos afins.	Por participação.	0.1	Até 5 pontos no triénio.		
	Organização, na comunidade escolar, de congressos, seminários, jornadas e eventos afins.		Responsável pela organização, na comunidade escolar, de congressos, seminários, webinar, jornadas e eventos afins.	Por evento . .	0.5	Até 5 pontos no triénio		
			Membro da comissão de organização, na comunidade escolar, de congressos, seminários, webinar, jornadas e eventos afins.	Por evento . .	0.25	Até 5 pontos no triénio		
	≥12 pontos: nível 3; <12 e ≥5: nível 2; <5: nível 1							0
	E: 10 %	Opinião dos alunos acerca da atividade do docente.	Resultado da avaliação sistematizada do desempenho pedagógico dos docentes, pelos estudantes, levada a cabo pelos órgãos ou gabinetes competentes (Nota: Caso os responsáveis pela elaboração desta avaliação não disponibilizem estes resultados, pode o docente optar por atribuir a % deste indicador, por qualquer outro indicador da dimensão Pedagógica).	0 ou 1 ponto por cada UC avaliada (negativa/positiva) por pelo menos 50 % dos estudantes inscritos.	Até 4			
	≥4 pontos: nível 3; <4 e ≥2: nível 2; <2: nível 1							0
	Total da dimensão pedagógica							0



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
Organizacional . .	100 %	Exercício de cargos e funções nos órgãos do IPSANTARÉM.	Pró-presidente do IPSANTARÉM.	Por ano completo.	1		
			Membro do Conselho Geral	Por ano completo.	2		
			Provedor do Estudante.	Por ano completo.	3		
			Secretário do Conselho Científico-Pedagógico	Por ano completo.	1		
			Membro do Conselho Científico da Unidade de Investigação do IPSantarém	Por ano completo.	0.5		
			Membro da Comissão de Ética da IPSantarém	Por ano completo.	0.5		
		Exercício de cargos e funções nos órgãos das Escolas.	Presidente de Conselho Técnico-Científico . .	Por ano completo.	4		
			Vice-Presidente de Conselho Técnico-Científico.	Por ano completo.	2		
			Secretário de Conselho Técnico-Científico . . .	Por ano completo.	2		
			Presidente da Assembleia de Escola e Presidente do Conselho Pedagógico.	Por ano completo.	3		
			Vice-Presidente da Assembleia de Escola e do Conselho Pedagógico.	Por ano completo.	1.5		
			Secretário da Assembleia de Escola e do Conselho Pedagógico.	Por ano completo.	1.5		



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Membro de órgãos da Escola (Assembleia de Escola, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico).	Por ano completo.	1	Não acumula no mesmo órgão com pontos por funções; não contabilizar nos cargos por inêrência.	
			Coordenador/Presidente e Vice-presidente de Departamento.	Por ano completo.	Presidente 2; Vice-presidente 1		
			Responsável de Área Científica	Por ano completo.	2		
		Coordenação e participação em comissões e grupos de trabalho nomeados, no âmbito do IPSANTARÉM.	Participação em comissões ou grupos de trabalho, formalmente nomeado pelo Diretor, órgão estatutário, ou Presidente do Instituto.	Por comissão/grupo.	0.5		
			Coordenação do Programa Erasmus/Comissão de horários/Gestor de Processo SGQ/Comissão de Acreditação de cursos.	Por ano completo.	1		
			Participação em comissões/mesas eleitorais como presidente.		1		
			Participação em comissões/mesas eleitorais como vogal.		0.5		
			Participação em gabinetes funcionais e serviços da Escola ou Instituto.	Por ano completo.	0.5		
		Exercício de cargos e funções nos órgãos de outras instituições de ciência, desporto e cultura em representação do IPSANTARÉM e do país.	Participação em cargos e funções em órgãos de instituições, externas ao IPSANTARÉM, de ciência, desporto ou cultura, sob autorização/nomeação do Presidente do IPSANTARÉM ou do Diretor da Escola.	Por ano completo.	1		



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão	
		Participações em júris de concursos no âmbito organizacional.	Membro de júris de recrutamento de pessoal docente.	Por participação.	1			
			Membro de júris de recrutamento de pessoal não docente.	Por participação.	0.5			
			Membro em júris de seleção/seriação de candidatos aos cursos (provas para maiores de 23 anos, concursos especiais, estudante internacional, cursos de Técnico Superior Profissional e cursos de pós-graduação, mestrados, bolsas de investigação).	Por participação.	0.5			
			Membro em júris de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior, júri de creditação de UC.	Por participação.	0.25			
			Membro do júri de aquisição bens e serviços e empreitadas e afins.	Por participação.	0.5			
		Outras atividades organizacionais consideradas relevantes.	Coordenador de centro de investigação reconhecido pela FCT.	Por ano	3			
			Subcoordenador de centro de investigação reconhecido pela FCT.	Por ano	2			
			Responsável por linha de investigação em centro de investigação reconhecido pela FCT.	Por ano	1			
			Responsável por laboratório de extensão à comunidade.	Por ano	2			
			Responsável por laboratório de apoio ao ensino, investigação e práticas clínicas.	Por ano	1			
			Responsável pela supervisão pedagógica de docente.	Por docente	0.25	Aplica-se no caso de docentes contratados.		
			Avaliador no processo de avaliação de docentes (ADPD) ou não-docentes (SIADAP).	Por avaliado	0.5			



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Instrutor de processo disciplinar (docentes/não-docentes/estudantes).	Por processo	1		
≥15 pontos: nível 3; <15 e ≥7: nível 2; <7: nível 1;							0
Total da dimensão organizacional							0
Extensão à Comunidade.	100 %	Exercício de funções em outras entidades.	Exercício de funções em outras entidades, públicas ou privadas, internacionais, ao serviço do IPSANTARÉM.	Por atividade (por ano completo).	1.5		
			Exercício de funções em outras entidades, públicas ou privadas, nacionais, ao serviço do IPSANTARÉM.	Por atividade (por ano completo).	1		
			Exercício de funções em outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, de relevante interesse para o IPSantarém e para o País.	Por atividade (por ano completo) .	1		
		Prestação de serviços, estudos/projetos em outras instituições.	Responsável ou corresponsável por equipa de trabalho de prestação de serviços, estudos/projetos a outras instituições.	Por atividade (por ano completo).	1.5		
			Membro de equipa de prestação de serviços, estudos/projetos a outras instituições.	Por atividade (por ano completo).	1		
		Ações de formação ou sensibilização junto de alunos do ensino básico e secundário.	Participação em ações de formação ou sensibilização junto de alunos do ensino básico e secundário.	Por atividade	0.1		
Cooperação e consultadoria a instituições públicas e privadas.	Cooperação, pareceres e consultoria a instituições públicas e privadas, incluindo a lecionação em outras IES.	Por atividade	1				



Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
		Participação em iniciativas de âmbito artístico, cultural e desportivo.	Participação em iniciativas de âmbito artístico, cultural e desportivo, dirigidas à comunidade do IPSANTARÉM ou de interesse nacional.	Por atividade	0.25		
		Dinamização de programas de cooperação internacional, no âmbito académico, cultural ou científico.	Mobilidade internacional, em programa ERASMUS+ ou similar.	Por mobilidade	1		
			Outras atividades de dinamização de programas de cooperação internacional, no âmbito académico, cultural ou científico, com interesse para o IPSANTARÉM ou para o país.	Por atividade	0.25		
		Outras atividades na comunidade consideradas relevantes.	Membro de júris de concursos de carreira de entidades externas.	Por atividade	0.25		
			Avaliador de cursos superiores conferentes de grau académico (A3ES).	Por atividade	1		
			Membro de júri de provas de aptidão profissional.	Por atividade	0.25		
			Atividades de promoção do Instituto, Escola ou oferta formativa.	Por atividade	0.25		
≥5 pontos: nível 3; <5 e ≥2: nível 2; <2: nível 1							0
Total da dimensão extensão à comunidade							0
Total (somatório das quatro dimensões)							

Obs. Gerais:

1 — O nível 0, em cada uma das dimensões, corresponde à ausência de atividades.

2 — Sempre que a unidade temporal definida para uma atividade não seja cumprida na totalidade, a pontuação será atribuída proporcionalmente.

316637241